

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES SEHLA/G

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 070-SEHLA/G-UNICENTRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO DA SELEÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE (REOFERTA)

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, divulga o resultado da seleção/ reoferta para o Programa de Monitoria Discente, referente ao Edital Nº060/2022 - SEHLA/G-UNICENTRO, conforme segue:

MODALIDADE	DEPTO	CÓDIGO-DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	PERÍODO	LOCAL/CAMPUS	VAGAS	CLASSIFICADOS
Voluntária	DEART	3874 - HISTÓRIA DA ARTE III	ARTE	CLEDIANE LOURENÇO	TARDE	SANTA CRUZ	1	FERNANDA DE PAULA CORDEIRO

Obs:demais vagas/ofertas não foram preenchidas

Os acadêmicos classificados devem procurar o Departamento e ou Professor(a) Orientador(a) ao qual se inscreveu para orientações.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Guarapuava, 09 de Setembro de 2022



Prof. Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SEHLA/G.
Port. 9/2019-GR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997